



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025 AUTORIA DO VER. IVANE MESQUITA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE
IGARAPÉ DO MEIO – MA A EXMA. SRA.
ALDENIRA CARREIRO SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população do Município de Igarapé do Meio – MA pela Exma. Sra. Aldenira Carreiro Silva, no exercício do cargo de Prefeita Municipal, e anteriormente como Vereadora e Diretora do Hospital Municipal, contribuindo para o desenvolvimento social, institucional e para a melhoria da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o reconhecimento público constitui instrumento legítimo de valorização de personalidades que se destacam na promoção do bem-estar da comunidade, da cidadania e do interesse público;

CONSIDERANDO que o reconhecimento público é forma legítima de valorizar personalidades que se destacam na promoção do bem-estar da população igarapeense;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Exma. Sra. Aldenira Carreiro Silva o Título de Cidadã de Igarapé do Meio – MA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, em 09 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Igarapé do Meio – MA à Exma. Sra. Aldenira Carreiro Silva, por iniciativa da Vereadora Ivane Mesquita, em reconhecimento a uma trajetória de vida e de serviço público que sintetiza luta, superação e compromisso real com o povo igarapeense. Amparada na competência desta Casa, prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, a homenagem observa os princípios do art. 37, caput, da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), valorizando méritos concretos e resultados sociais.

Filha da terra e mulher de origem humilde, Aldenira Carreiro Silva trilhou um caminho que inspira: de trabalhadora doméstica a Prefeita de Igarapé do Meio, rompendo barreiras históricas e simbolizando o avanço da representatividade feminina e negra na política local. Sua ascensão não foi fruto de circunstância, mas de trabalho cotidiano, coragem e proximidade com a gente simples, traduzidos em escuta ativa, presença nos bairros e povoados e na defesa intransigente da dignidade de cada família igarapeense.

No serviço público, Aldenira construiu credenciais sólidas. Como Diretora do Hospital Municipal, priorizou a humanização do cuidado, a organização de fluxos assistenciais e a melhoria de acesso, contribuindo para ampliar atendimentos e reduzir barreiras para quem mais precisa. Como Vereadora, pautou-se por proposições voltadas a mulheres, juventude e zona rural, estimulando políticas de proteção social, educação, saúde e infraestrutura. Como Prefeita, tem conduzido ações que se refletem no dia a dia das pessoas: manutenção e abertura de estradas vicinais que encurtam distâncias; iniciativas de saúde básica e especializada mais próximas das comunidades; reforço à segurança hídrica e aos serviços essenciais; apoio a programas de geração de renda e fortalecimento das redes de proteção a quem se encontra em maior vulnerabilidade social.

Esse percurso expressa, em última análise, um projeto de cidade mais justo e incluyente, que reconhece na política um instrumento de transformação concreta. Ao celebrar a história de Aldenira Carreiro Silva — mulher negra que ocupa o mais alto cargo do Executivo Municipal após ter servido como trabalhadora doméstica, parlamentar e gestora da saúde — a Câmara Municipal afirma valores caros à nossa comunidade: trabalho, honestidade, perseverança, empatia e justiça social. Por tais razões, e pelo impacto humano e institucional de sua atuação, é justa e oportuna a concessão do Título, como gesto de gratidão pública e estímulo à continuidade de políticas que colocam as pessoas no centro das decisões.

VER. IVANE MESQUITA

Ivane Pereira Mesquita

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA